



**Confira  
homenagens feitas  
pelos alunos das  
escolas do ensino  
fundamental**

► Página 4



---

## Milhares prestigiam evento em comemoração aos **52 anos de Louveira**



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: .....(19) 3878.4616

Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151



## Programa 'Louveira sem sujeira' tem novo local para a próxima semana



Entre os dias 27, 28, 29 e 30 de março, a equipe da Secretaria de Serviços Públicos passará pelo bairro da Abadia com o Programa Louveira Sem Sujeira. A ação contribui para a diminuição de materiais em desuso que acabam ficando espalhados pelas ruas como, por exemplo, móveis velhos, colchões, sofás, pneus, eletrodomésticos, entre outros.

Além de deixar a cidade mais bonita, a ação também inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo, conservação de estrada, pintura de guias e muito mais.

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 1.500 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo



## Aniversário da cidade atrai cerca de 8 mil pessoas



**O**s 52 anos de Louveira foram comemorados em grande estilo durante evento realizado na Área de Lazer do Trabalhador. Diversas atrações gratuitas divertiram as crianças, como pipoca, algodão doce e brinquedos infláveis. O recinto já estava cheio a partir das 14h e, às 19h, subiu ao palco a dupla sertaneja Montreal & Santarém, fazendo a abertura do espetáculo. Já às 20h30, a dupla Gilberto e Gilmar, de Rinópolis, encerraram as apresentações. Uma praça de alimentação ficou no local para garantir a energia de todas as 8 mil pessoas que passaram pelo local durante todo o dia.



# Alunos das escolas municipais prestam homenagem à cidade

Durante a última semana, as escolas municipais prestaram homenagem aos 52 anos da cidade de Louveira. Os alunos do ensino fundamental apresentaram músicas e poesias destacando os pontos históricos e turísticos da cidade. Já os alunos do ensino infantil, além das apresentações, também realizaram com a ajuda dos professores, uma exposição com desenhos sobre Louveira.



# 1º Liquida Louveira promete movimentar o comércio

**J**á está tudo preparado para a grande promoção que promete impulsionar as vendas do comércio na região central da cidade. O 1º Liquida Louveira acontece nos dias 8 e 9 de abril. No sábado, funciona das 10h às 20h e aos domingos, das 10h às 18h na Área de Lazer do Trabalhador. No local serão montados estandes para reunir todos os lojistas em um só local, com descontos especiais para a população.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o objetivo do evento é promover o comércio local, propor um ambiente de entretenimento e boas compras.



Além disso, a população poderá contar com um amplo espaço e estacionamento gratuito. E para garantir a reposição de energias, haverá lanchonetes. Já para a criançada, brinquedos infláveis, pipoca e algodão doce serão disponibilizados gratuitamente. O evento é realizado pela Associação Comercial Empresarial de Louveira.

**DESCONTOS DE ATÉ 70%**

**LIQUIDA LOUVEIRA**

**A PROMOÇÃO MAIS ESPERADA DO ANO**

**DIAS 08 E 09 DE ABRIL**

**SÁBADO DAS 10 ÀS 20H  
DOMINGO DAS 10 ÀS 18H**

**AMPLO ESPAÇO, ÓTIMA ESTRUTURA, LANCHONETE**

**PARA AS CRIANÇAS O LIQUIDA LOUVEIRA VAI DISPONIBILIZAR  
BRINQUEDOS INFLÁVEIS, ALGODÃO DOCE E PIPOCA TOTALMENTE GRATUITO**

**LOCAL: ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR  
RODOVIA ROMILDO PRADO - KM 01 - LOUVEIRA/SP**

**ESTACIONAMENTO GRATUITO**

APOIO:

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**



REALIZAÇÃO:

FILIAL DA FACEP  
**ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL  
EMPRESARIAL DE LOUVEIRA**

# Dia Mundial da Água: Louveira tem muito que comemorar!

**D**iante da importância da água para a nossa sobrevivência e da necessidade urgente de manter esse recurso disponível, surgiu o Dia Mundial da Água. Essa data, comemorada no dia 22 de março, foi criada em 1992 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e visa à ampliação da discussão sobre esse tema tão importante.

Em Louveira a água e saneamento são tratados com atenção especial. A Secretaria de Água e Esgoto foi criada em 2013 pela atual administração com o objetivo de combater a insuficiência do sistema de abastecimento do município, decorrente de problemas em todos os seus componentes, desde a disponibilidade de água bruta, até a inadequação e sub-dimensionamento da rede de distribuição, instalações de captação, tratamento e reserva de água.

A partir de 2014, a histórica deficiência no sistema de abastecimento público foi severamente afetada em função da crise hídrica. Nestas condições, foram adotadas, de forma simultânea, medidas emergenciais, de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de ampliar a capacidade de atender a demanda por água, incluindo ações para minimizar as perdas no sistema. Ao todo, entre o ano de 2013 e 2016, foram investidos um pouco mais de 100 milhões de reais no setor de água e esgoto, compondo o conjunto de ações estabelecidas no Plano Diretor de Abastecimento Público, Plano de Saneamento Básico e Plano de Combate às Perdas.

Para o ano de 2017 existe uma previsão de investir, aproximadamente, 14 milhões em projetos e obras de infraestrutura.





## Obras já realizadas:

- Construção do ponto adicional de captação e adutora de água bruta no córrego Rainha;
- Substituições de adutoras e rede de distribuição de cimento amianto no bairro Vila Pasti;
- Construção de nova Estação de Tratamento de Água;
- Construção de Laboratório para análise de água;
- Implantação de adutoras de reforço no abastecimento nos bairros Vassoural e Santo Antônio;
- Substituição e reforma de reservatórios municipais.



## Obras e projetos em andamento:

### Nove novos reservatórios:

- Arataba: 500m<sup>3</sup>
- Jardim Bandeirantes: 1.500m<sup>3</sup>
- Jardim Juliana: 1.500m<sup>3</sup>
- Jardim Vera Cruz: 1.500m<sup>3</sup>
- Monterrey: 500m<sup>3</sup>
- Parque Brasil: 1.500m<sup>3</sup>
- Sagrado Coração: 1.500m<sup>3</sup>
- Terra da Uva: 1.500m<sup>3</sup>
- Vila Omizollo: 1.500m<sup>3</sup>

- Adutoras para alimentação e retorno dos novos reservatórios;
- Projeto, licenciamento e desapropriação para a construção de represa de abastecimento no córrego Fetá;
- Projeto, licenciamento e desapropriação de ponto adicional de captação no rio Capivari;
- Substituição de redes de cimento amianto na área central (em obra) e parte do bairro Santo Antônio (projeto).



# Prefeitura de Louveira oferece aulas gratuitas de **Taekwondo**

**A** Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude oferece aos moradores da cidade aulas gratuitas de Taekwondo. As aulas acontecem durante a semana, de terça e quinta-feira e são ministradas pelo mestre Carlos Costa, que tem graduação de 6º DAN, é diretor técnico da Federação do Estado de São Paulo, formado em Educação Física e já foi atleta da Seleção Olímpica por seis anos e atleta da Seleção Brasileira por dez anos.



## Locais e Horários:

08:45 às 09:45 e 16:00 às 17:00 hs  
Centro de Artes Marciais, Bairro do Capivari.

10:00 às 11:00 e 14:00 às 15:00 hs  
Bairro Nova Estrela

18:00 às 19:00 hs  
Bairro Vassoural

19:30 às 20:30 hs  
Bairro Monterrey



## 5º Open Louveira de Jiu Jitsu profissional está com inscrições abertas

**N**o próximo dia 9, domingo, acontece em Louveira o 5º Open de Jiu Jitsu Profissional. A expectativa da equipe organizadora para este ano é que o evento receba 500 atletas, aproximadamente. A competição acontecerá na Área de Lazer do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, km 1), a partir das 8h.

Os competidores disputarão nas categorias de Mirim e Master II. Na edição anterior, mais de duas mil pessoas passaram pelo ginásio interessadas em assistir às lutas que estavam acontecendo. Os interessados podem fazer a inscrição através do site [www.soucompetidor.com](http://www.soucompetidor.com) até o dia 4 de abril às 17h.





# Secretaria de Esporte passa a atender em novo local a partir de Abril

**A** Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude vai mudar de endereço a partir do mês que vem. A inauguração do novo espaço está prevista para acontecer logo no dia 1º de abril e será na Estrada Miguel Bossi, 358. A estrutura agora é mais ampla e a população vai poder fazer inscrição para as aulas e demais atividades oferecidas pela secretaria.

No antigo endereço (Área de Lazer do Trabalhador) a secretaria vai manter uma equipe para prestar atendimento ao cidadão, como reservas de quadras e inscrições para modalidades esportivas.



# Super FC goleia Viracopos FC com 5 a 1 na quarta rodada do amador

**N**o último domingo, 19, aconteceram os jogos da quarta rodada do Campeonato de Futebol Amador da 1ª divisão de Louveira. O time Super FC goleou o time Viracopos FC terminando o jogo com 5 a 1, com dois gols de Ederson, um de Anderson, um de Everton e um de Warley. Marcos Leomir marcou o único gol do time Viracopos FC.

O jogo entre Vila Telamar e Vila Pasti acabou no 1 a 0, com gol de Rafael Jackson (Vila Telamar). Outra goleada foi do time Amyza contra o time Ala que fez 5 a 2, com dois gols de Ed Carlos, dois de Wellington e um de Robson. Do Ala, os dois gols foram de Pedro e Valdemar.

Já o jogo entre Primus e CA Bandeirantes ficou no 1 a 1, com gol de Romério (Primus) e Tiago Ivo (CA Bandeirantes). O último jogo da rodada foi entre EC Nova Estrela e Ferroviário FC que acabou no 4 a 2, com dois gols de Eivando, um de Leonardo Consolin



e um de Raphael. Os dois gols do time EC Nova Estrela foram feitos pelo jogador Eduardo.

No próximo domingo, 26, os times disputam a quinta rodada do campeonato. Confira ao lado a tabela dos próximos jogos:

## PRÓXIMOS JOGOS

08:30	AMERICA	X	VIRACOPOS FC	MUNICIPAL
10:30	VILA PASTI	X	FERROVIÁRIO FC	MUNICIPAL
08:30	SUPER FC	X	BANDEIRANTES	CEIL
10:30	EC NOVA ESTRELA	X	AMYZA	CEIL
13:30	PRIMUS	X	ALA	CEIL

## Mês que vem tem caminhada contra o sedentarismo

**N**o próximo dia 2, acontece em Louveira mais uma edição da caminhada contra o sedentarismo. O programa é uma iniciativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e o percurso será de 4,5 km, com saída da garagem mu-

nicipal (Rua Silvério Finamore, 1561) às 8h30.

A caminhada terá uma parada no Instituto Sede do Rugby. Lá os participantes terão acesso à frutas e água para ajudar na hidratação. A participação é gratuita e basta chegar no local da concentração. Nas últimas edições, o evento

chegou a reunir, em média, 200 pessoas e a cada caminhada, a secretaria visa reunir ainda mais em prol da saúde física dos moradores de Louveira.

O sedentarismo é caracterizado pela falta de atividade física do ser humano, fazendo com que sua saúde entre em declínio, apresen-

tando problemas crônicos, como diabetes, cardiopatia e obesidade podendo causar a morte.

O evento conta com o apoio da Secretaria de Saúde, que disponibiliza sempre ambulâncias e enfermeiros para possíveis atendimentos.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 4.850 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “B”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade do compromissário Homero Oliveira de Souza, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 81.294, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 008020/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “B”, do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 81.294, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL: (Matrícula nº81.294)**

Um lote de terreno sob número onze (11) da Quadra “B” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, medindo cinco metros e doze centímetros (5,12m) em curva, nove metros e sessenta e nove centímetros (9,69m) em curva e oito metros e oitenta e dois centímetros (8,82m) em curva, de frente para a Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”) e Balão de Retorno da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”); doze metros e noventa e seis centímetros (12,96m) de fundos para a Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos, quarenta e dois metros e oito centímetros (42,08m) do lado direito, de quem da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”) olha para o lote, confrontando com o lote número dez (10) e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros (32,64m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número doze (12), encerrando a área de 421,35 metros quadrados.

Existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI”, ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli e Filhos, com dois metros (2,00m) de largura.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:****LOTE “11-A”:**

Um lote de terreno da Quadra “B” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, medindo oito metros e oitenta e dois centímetros (8,82m) em curva, nove metros e sessenta e nove centímetros (9,69m) em curva, de frente para a Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”) e Balão de Retorno da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”); seis metros e quarenta e seis centímetros (6,46m) de fundos para a Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos, quarenta e cinco metros e quarenta centímetros (45,40m) do lado direito, de quem da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”) olha para o lote, confrontando com o lote número onze - B (“11-B”) e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros (32,64m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número doze (12), encerrando a área de 200,00 metros quadrados.

Existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI”, ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli e Filhos, com dois metros (2,00m) de largura.

**LOTE “11-B”:**

Um lote de terreno da Quadra “B” do loteamento denominado “Residencial Cavalli”, situado na cidade e município de Louveira, desta comarca, medindo cinco metros e doze centímetros (5,12m) em curva, de frente para a Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”) e Balão de Retorno da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”); seis metros e cinquenta centímetros (6,50m) de fundos para a Gleba de Arlete Cavalli Dinofre e Filhos, quarenta e dois metros e oito centímetros (42,08m) do lado direito, de quem da Rua da Liberdade (antiga Rua Dois “02”) olha para o lote, confrontando com o lote número dez (10) e quarenta e cinco metros e quarenta centímetros (45,40m) do lado esquerdo, confrontando com o lote número onze – A (“11-A”), encerrando a área de 221,35 metros quadrados.

Existe uma “FAIXA NON AEDIFICANDI”, ao longo da divisa com área de Arlete Cavalli e Filhos, com dois metros (2,00m) de largura.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de março de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de março de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
**Secretário de Administração**

## DECRETO Nº 4.851 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a “Galeria de Prefeitos” do Município de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter viva a história do Município de Louveira;

Considerando a necessidade de disponibilizar a toda população Louverense o registro histórico do Poder Executivo Municipal.

**Decreta:**

**Art. 1º** A “Galeria de Prefeitos” do Município de Louveira será composta da imagem pessoal dos cidadãos que exerceram o mandato de Prefeito no Município de Louveira.

**Art. 2º** A “Galeria de Prefeitos” será formada por fotos com identificação e período de gestão, emolduradas em tamanhos uniformes.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Louveira deverá, no início de cada mandato, providenciar a foto oficial do Prefeito recém empossado e ao término do mandato a fotografia será anexada na galeria.

**Art. 4º** Somente comporão a referida galeria os Vice-Prefeitos que assumiram o cargo do titular em caráter definitivo, e não em substituições momentâneas, tais como os períodos de viagens, férias, licenças, entre outras.

**Art. 5º** A Galeria será implantada na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, no saguão de entrada.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
**Secretário de Administração**

## DECRETO Nº 4.855 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento da área de terras localizada na “Chácara Santa Rosa”, situada no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José Lourençon, Elisa Aparecida Cadorin Lourençon, Marcílio Lourençon, Dorival Lourençon, Isabel Aparecida Ramires Lourençon, José Roberto Irie, Carmen Silvia Bichara Irie, Moacir Antônio Didone e Noelma Francisca dos Santos Didone, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.214, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 005759/2014;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terras localizada na “Chácara Santa Rosa”, situada no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José Lourençon, Elisa Aparecida Cadorin Lourençon, Marcílio Lourençon, Dorival Lourençon, Isabel Aparecida Ramires Lourençon, José Roberto Irie, Carmen Silvia Bichara Irie, Moacir Antônio Didone e Noelma Francisca dos Santos Didone, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 5.214, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL:****CHÁCARA SANTA ROSA (MATRÍCULA Nº 5.214 DO O.R.IMÓVEIS DE VINHEDO)**

Inicia-se na estaca 0, situada na Rua Luiz Gonzaga que liga Itatiba à Louveira e divisa com propriedade de Antonio Steck, segue até a estaca 1, situada na divisa da Estrada Estadual Romildo Prado que liga Louveira à Itatiba em rumo de 13º45' SE na extensão de 287,90m, fazendo divisa com propriedade de Antonio Steck; deflete à esquerda até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado sentido Louveira Itatiba, na extensão de 336,70m; deflete à esquerda até a estaca 16 em rumo 11º30' NE na extensão de 148,40m, deflete à esquerda até a estaca 17 em rumo de 86º00' NW na extensão de 190,20m; deflete à direita até a estaca 18, em rumo 14º00' NW na extensão de 71,00m; deflete à direita até a estaca 19, situada na Rua Luiz Gonzaga em rumo de 1º00' NW na extensão de 131,80m da estaca 15 à estaca 19, faz divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; da estaca 19 deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva à esquerda com desenvolvimento de 82,00m até a estaca 0, início desta descrição sentido Itatiba Louveira com AC=38º42'15" e raio=107,32m, encerrando uma área de 54.366,65m². Sobre a descrita área contém como benfeitorias 2 prédios residenciais, 3 galpões, 4 ranchos e 2 poços.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

**GLEBA I:** Inicia-se na estaca 1, situada na Estrada Estadual Romildo Prado e divisa de propriedade de Antonio Steck, segue até a estaca H, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 10,00; deflete à esquerda até a estaca N1, na extensão de 29,86m; deflete à direita até a estaca N, na extensão de 21,27m; deflete à direita até a estaca 68

A, na extensão de 58,87m, da estaca H à estaca 68 A, faz divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca 66, na extensão de 101,48m; deflete à esquerda até a estaca 65 A, na extensão de 0,48m; deflete à esquerda até a estaca 67, na extensão de 62,08m, da estaca 68 A a estaca 67, faz divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 1, início desta descrição, em rumo de 13°45'SE na extensão de 138,35m, fazendo divisa com a propriedade de Antonio Steck, encerrando uma área de 7.202,86m². **Sobre a descrita gleba contém como benfeitorias 1 prédio residencial, 1 Rancho , 1 galpão e 1 poço.**

**Sobre a descrita gleba possui também uma faixa não edificante que se descreve:**

Tem início na estaca 1, segue até a estaca H, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 10,00m; deflete à esquerda até a estaca H1, na extensão de 15,13m, fazendo divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca H2, na extensão de 10,00m, fazendo divisa com a Gleba 1; deflete à esquerda até a estaca 1, início desta descrição em rumo 13°45'SE, na extensão de 15,09m, fazendo divisa com a propriedade de Antonio Steck, encerrando uma área de 151,10m².

**GLEBA 2:** Inicia-se na estaca C, situada na Estrada Estadual Romildo Prado e divisa com a Área Remanescente, segue até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 189,29m; deflete à esquerda até a estaca A, em rumo 11°30' NE, na extensão de 90,25m, fazendo divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; deflete à esquerda até a estaca B, na extensão de 141,55m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca C, início desta descrição, na extensão de 58,15m, fazendo divisa com a Área Remanescente, encerrando uma área de 10.233,02m². **Sobre a descrita gleba contém como benfeitorias 1 rancho.**

**Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE que se descreve:**

Tem início na estaca C, segue até a estaca 15, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 189,29m; deflete à esquerda até a estaca 15 A, em rumo 11°30'NE na extensão de 15,22m, fazendo divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; deflete à esquerda até a estaca 15B, na extensão de 172,10m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à esquerda até a estaca C, início desta descrição, na extensão de 20,94m, fazendo divisa com a Área Remanescente, encerrando uma área de 2.710,43m².

**LOTE 3:** Inicia-se na estaca H, situada na Estrada Estadual Romildo Prado e divisa com a Gleba 1, segue até a estaca Q, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira-Itatiba, na extensão de 48,22m; deflete à esquerda até a estaca O A, na extensão de 36,81m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à direita até a estaca OB, na extensão de 10,31m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca 68, na extensão de 14,26m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 68 A, na extensão de 11,52m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca N, na extensão de 58,87m; deflete à esquerda até a estaca N1, na extensão de 21,27m; deflete à esquerda até a estaca H, início desta descrição, na extensão de 29,86m, da estaca 68 A à estaca H, faz divisa com a Gleba 1, encerrando uma área de 3.045,03m². **Sobre a descrita gleba contém como benfeitoria 1 galpão.**

**Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE, que se descreve:**

Tem início na estaca H, segue até a estaca Q, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado no sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 48,22m; deflete à esquerda até a estaca Q1, na extensão de 15,00m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca H1, na extensão de 50,65m, fazendo divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca H, início desta descrição, na extensão de 15,13m, fazendo divisa com a Gleba 1, encerrando uma área de 741,53m²

**LOTE 4:** Inicia-se na estaca Q, situada na Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira – Itatiba, na extensão de 10,00m; deflete à esquerda até a estaca T, na extensão de 75,82m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca OB, na extensão de 53,43m, fazendo divisa com a Área Remanescente; daí segue no mesmo alinhamento até a estaca O A, na extensão de 10,31m, fazendo divisa com o Lote 3, deflete à esquerda até a estaca Q, início desta descrição, na extensão de 36,81m, fazendo divisa com o Lote 3, encerrando uma área de 1.387,28m²

**Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE, que se descreve:**

Tem início na estaca Q, segue até a estaca D, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado no sentido Louveira Itatiba, na extensão de 10,00m; deflete à esquerda até a estaca D1, na extensão de 20,71m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca Q1, na extensão de 23,80m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca Q, início desta descrição, na extensão de 15,00m, fazendo divisa com o Lote 3, encerrando uma área de 261,75m².

**LOTE 5:** Inicia-se na estaca 19, situada na Rua Luiz Gonzaga, que liga Itatiba à Louveira e divisa com propriedade de Fioravante Lourençon, segue confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva até a estaca 19B, com desenvolvimento de 25,83m, AC=38°42'15" e raio de 107,32m; deflete à esquerda até a estaca 19F, na extensão de 34,74m, fazendo divisa com o Lote 6; deflete à esquerda até a estaca 19 A, na extensão de 24,00m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 19, início desta descrição, em rumo 1°00' NW, na extensão de 25,27m, fazendo divisa com propriedade de Fioravante Lourençon, encerrando uma área de 711,70m²

**LOTE 6:** Inicia-se na estaca 19B, situada na Rua Luiz Gonzaga que liga Itatiba à Louveira e divisa com o Lote 5, segue confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva até a estaca 19C, com desenvolvimento de 17,08m, AC=38°42'15" e raio de 107,32m; deflete à esquerda em curva até o ponto 19D, com desenvolvimento de 8,59m e raio de 8,05m; segue até a estaca 19E, na extensão de 29,11m; deflete à esquerda até a estaca 19F, na extensão de 33,56m, da estaca 19C à estaca 19F, faz divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca 19B, início desta descrição, na extensão de 34,74m, fazendo divisa com o Lote 5, encerrando uma área de 925,25m²

**ÁREA REMANESCENTE:** Inicia-se na estaca O, situada na Rua Luiz Gonzaga que liga Itatiba à Louveira e divisa com propriedade de Antonio Steck, segue até a estaca 67, situada na divisa com a Gleba 1, em rumo 13°45'SE, na extensão de 149,55m, fazendo divisa com propriedade de Antonio Steck; deflete à esquerda até a estaca 65 A, na extensão de 62,08m; deflete à direita até a estaca 66, na extensão de 0,48m; deflete à direita até a estaca 68 A, na extensão de 101,48m, da estaca 67 à estaca 68 A, faz divisa com a Gleba 1, da estaca 68 A segue no mesmo alinhamento até a estaca 68, na extensão de 11,52m, fazendo divisa com o Lote 3; deflete à direita até a estaca OB, na extensão de 14,26m, , fazendo divisa com o Lote 3; deflete à esquerda até a estaca T, na extensão de 53,43m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à direita até a estaca D, situada na Estrada Estadual Romildo Prado, na extensão de 75,82m, fazendo divisa com o Lote 4; deflete à esquerda até a estaca C, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira Itatiba, na extensão de 83,58m; deflete à esquerda até a estaca B, na extensão de 58,15m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à direita até a estaca A, na extensão de 141,55m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à esquerda até a estaca 16, em rumo 11°30'NE e extensão de 58,15m; deflete à esquerda até a estaca 17, em rumo 86°00' NW na extensão de 190,20m; deflete à direita até a estaca 18, em rumo 14°00'NW e extensão de 71,00m; deflete à direita até a estaca 19 A, situada na divisa com o Lote 5, em rumo 1°00'NW, na extensão de 106,53m, da estaca A à estaca 19 A, faz divisa com propriedade de Fioravante Lourençon; da estaca 19 A deflete à esquerda até a estaca 19F, na extensão de 24,00m, fazendo divisa com o Lote 5; deflete à direita até a estaca 19E, na extensão de 33,56m; deflete à direita até a estaca 19D, na extensão de 29,11m; deflete à direita em curva até a estaca 19C, situada na Rua Luiz Gonzaga com desenvolvimento de 8,59m e raio de 8,05m, da estaca 19F à estaca 19C, faz divisa com o Lote 6; da estaca 19C; deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Luiz Gonzaga em curva à esquerda com desenvolvimento de 39,09m até a estaca O, início desta descrição, sentido Itatiba Louveira com AC=38°42'15" e raio 107,32m, encerrando uma área de 30.861,51m². **Sobre a descrita gleba contém como benfeitorias, um prédio residencial, 2 ranchos ,1 galpão e 1 poço.**

**Sobre a descrita gleba possui também uma FAIXA NÃO EDIFICANTE que se descreve:**

Inicia-se na estaca D, situada na Estrada Estadual Romildo Prado, segue até a estaca C, seguindo pela Estrada Estadual Romildo Prado, sentido Louveira Itatiba, na extensão de 83,58m; deflete à esquerda até a estaca 15B, na extensão de 20,94m, fazendo divisa com a Gleba 2; deflete à esquerda até a estaca D1, na extensão de 83,88m, fazendo divisa com a Área Remanescente; deflete à esquerda até a estaca D, início desta descrição, na extensão de 20,71m, fazendo divisa com o Lote 4, encerrando uma área de 1.247,70m²

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 2.455/01 e 2.488/02.

Louveira, 17 de março de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de março de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**

**Secretário de Administração**

**DECRETO Nº 4.852 DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “03”, da quadra “03”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade do compromissário: Adão Gonçalves da Costa e João Josias Pereira, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004781/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “03”, da quadra “03”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 88.254, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**LOTE 03:**

Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga rua 10); 12,50 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera olha para o lote, confrontando com o lote nº. 02; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 04.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA**

**LOTE 03 - A:**

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga rua 10); 6,25 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera olha para o lote, confrontando com o lote nº. 03-B; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 04.

**LOTE 03 - B:**

Com área de 125,00 metros quadrados, que assim se descreve: mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga rua 10); 6,25 metros de fundos para a Viela 3; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera olha para o lote, confrontando com o lote nº. 02; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 03-A.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**

**Secretário de Administração**

**DECRETO Nº 4.853 DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “03”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Oscar Rodrigues Pereira, Maria José Gerônimo Pereira e Valquírio Teixeira Primo, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.915, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 003935/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “11”, da quadra “03”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 9.915, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL:****LOTE 11**

Mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10); 12,50 metros de fundos para a Gleba C; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com lote 10; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Nos fundos do lote será instituída uma faixa “non aedificandi” de 2,00m de largura que assim se descreve: 12,50m em reta confrontando com o lote n. 11; 12,50m em reta confrontando com a Gleba C; 2,00 m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 10; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 12, encerrando a área de 25,00m².

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:****LOTE 11-A**

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10); 6,25 metros de fundos para a Gleba C; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com lote (11-B); 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Nos fundos do lote será instituída uma faixa “non aedificandi” de 2,00m de largura que assim se descreve: 6,25m em reta confrontando com o lote n. 11-A; 6,25m em reta confrontando com a Gleba C; 2,00 m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 11-B; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote nº 12, encerrando a área de 12,50m².

**LOTE 11-B**

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10); 6,25 metros de fundos para a Gleba C; 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote, confrontando com lote 10; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote (11-A), encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

Nos fundos do lote será instituída uma faixa “non aedificandi” de 2,00m de largura que assim se descreve: 6,25m em reta confrontando com o lote n. 11-B; 6,25m em reta confrontando com a Gleba C; 2,00 m do lado direito de quem da Rua Laurindo Soldera (Antiga Rua 10) olha para o lote confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote n. 10; 2,00m do lado esquerdo confrontando com a faixa “non aedificandi” do lote n. 11-A, encerrando a área de 12,50m².

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.854 DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “16”, da quadra “09”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade dos compromissários: Laécio Neris de Almeida, Sidimar Pereira de Carvalho e Lidiane dos Santos Carvalho, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 22.088, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, as disposições da Lei Complementar nº 2.504, de 21 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.519, de junho de 2016;

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 004085/2016;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº “16”, da quadra “09”, do loteamento denominado “Jardim Altos da Colina”, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 22.088, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

**SITUAÇÃO ATUAL:****LOTE 16**

Mede 12,50 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4) 12,50 metros de fundos para parte dos lotes nºs 06 e 05, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 15, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:****LOTE 16-A**

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4), 6,25 metros de fundos para parte dos lotes nºs 06 e 05, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 16-B, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 17, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

**LOTE 16-B**

Mede 6,25 metros em reta de frente para a Rua Florentino José da Silva (Antiga Rua 4), 6,25 metros de fundos para o lote nº 06, 20,00 metros do lado direito de quem da Rua Florentino José da Silva olha para o lote, confrontando com o lote nº 15, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 16-A, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

**Art. 2º** Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.499, de 09 de junho de 2016.

Louveira, 16 de março de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de março de 2017.

**LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER**  
Secretário de Administração

FUMHAB - DEMONSTRATIVOS

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 1 de 4

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	618.764,25	618.764,25
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	615.319,09	615.319,09
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	615.319,09	615.319,09
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:30

Página 1 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 2 de 4

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	3.445,16	3.445,16
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	3.445,16	3.445,16
Operações de Crédito	0,00	0,00	532.845,24	-67.154,76
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	600.000,00	600.000,00	532.845,24	-67.154,76
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	600.000,00	532.845,24	-67.154,76
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:30

Página 2 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 3 de 4

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	600.000,00	600.000,00	1.151.609,49	551.609,49
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	600.000,00	600.000,00	1.151.609,49	551.609,49
DÉFICIT (IV)	17.169.540,00	17.169.540,00	13.675.414,24	
total(V) = (III + IV)	17.769.540,00	17.769.540,00	14.827.023,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADIC)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:30

Página 3 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)

Página 4 de 4

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)

*Eva Melo*  
 Eva Melo  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

*Nelson Eduardo Orm*  
 NELSON EDUARDO ORM  
 Superintendente  
 FUMHAB

**Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)**

Página 1 de 2

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
DESPESA CORRENTE	1.736.540,00	1.736.540,00	1.299.336,46	1.254.716,97	1.149.618,50	437.203,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.076.500,00	1.124.500,00	1.044.304,52	1.044.304,52	942.275,00	80.195,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	660.040,00	612.040,00	255.031,94	210.412,45	207.343,50	357.008,06
DESPESA DE CAPITAL	16.033.000,00	16.033.000,00	13.527.687,27	6.265.180,60	6.265.180,60	2.505.312,73
Investimentos	16.033.000,00	16.033.000,00	13.527.687,27	6.265.180,60	6.265.180,60	2.505.312,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	17.769.540,00	17.769.540,00	14.827.023,73	7.519.897,57	7.414.799,10	2.942.516,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Página 1 de 2

**Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)**

Página 2 de 2

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	17.769.540,00	17.769.540,00	14.827.023,73	7.519.897,57	7.414.799,10	2.942.516,27
SUPERAVIT(IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL(X)=(VIII + IX)	17.769.540,00	17.769.540,00	14.827.023,73	7.519.897,57	7.414.799,10	2.942.516,27

*Eva Melo*  
 Eva Melo  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

*ELSON EDUARDO ORM*  
 ELSON EDUARDO ORM  
 Superintendente  
 FUMHAB



**Anexo 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Página 1 de 1

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) =(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 dezembro do Exercício (b)				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	52.842,40	44.619,49	43.824,59	43.824,59	890,13	52.747,17
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.842,40	44.619,49	43.824,59	43.824,59	890,13	52.747,17
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	6.062.576,51	7.262.506,67	5.906.166,89	5.906.166,89	156.409,62	7.262.506,67
Investimentos	6.062.576,51	7.262.506,67	5.906.166,89	5.906.166,89	156.409,62	7.262.506,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	6.115.418,91	7.307.126,16	5.949.991,48	5.949.991,48	157.299,75	7.315.253,84

*Eva Melo*  
 Eva Melo  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

*Nelson Eduardo*  
 Nelson Eduardo  
 Superintendente  
 FUMHAB

**Anexo 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO**

Página 1 de 1

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Órgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) =(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 dezembro do Exercício (b)				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	54.252,06	149.717,96	-0,00	45.234,25	890,13	157.845,64
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	102.029,52	-0,00	0,00	0,00	102.029,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.252,06	47.688,44	-0,00	45.234,25	890,13	55.816,12
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	6.062.576,51	7.262.506,67	-0,00	5.906.166,89	156.409,62	7.262.506,67
Investimentos	6.062.576,51	7.262.506,67	-0,00	5.906.166,89	156.409,62	7.262.506,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	6.116.828,57	7.412.224,63	-0,00	5.951.401,14	157.299,75	7.420.352,31

*Eva Melo*  
 Eva Melo  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

*Nelson Eduardo*  
 Nelson Eduardo  
 Superintendente  
 FUMHAB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 1

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Valores		TÍTULOS	Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária		1.151.609,49	Ordinária		
Vinculada		0,00	Vinculada		14.827.023,73
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
CIDE	0,00		CIDE	0,00	
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	0,00		Saúde	0,00	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistente Social	0,00		Assistente Social	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	0,00		Convênio com Recursos Ordinários	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		13.640.000,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		0,00
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no Período			Liquidados no Período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	7.412.224,63		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	5.951.401,14	
Inscritos no Período	0,00		Liquidados no Período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebidos no Período	1.215.462,82		Restituições no Período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.093.151,93	
Conforme Anexo 13-A			Conforme Anexo 13-A		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.508.077,80	14.135.765,25	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.508.077,80	12.552.630,87
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Bancos e Movimento	7.809.609,41		Bancos e Movimento	9.357.329,55	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00		Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	
TOTAL		36.736.984,15	TOTAL		9.357.329,55
					36.736.984,15

*Eva Melo*  
 Eva Melo  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

*Nelson Eduardo Ormenes*  
 Nelson Eduardo Ormenes  
 Superintendente  
 FUMHAB

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Página 1 de 1

ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 2

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTOS DO PERÍODO		RESULTADOS DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE				
Créditos a Curto Prazo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Créditos a Longo Prazo	4.745.258,27	594.315,15	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	4.150.943,12
Imobilizado	4.744.890,27	594.267,69	0,00	0,00
Intangível	368,00	47,46	0,00	4.150.622,58
PASSIVO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	7.539.922,52	6.182.787,84	0,00	320,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-102.029,52	0,00	1.357.134,68
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00	102.029,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.539.922,52	6.284.817,36	0,00	0,00
Provisões de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	1.255.105,16
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Deferida	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.121.005,78	14.121.005,78	0,00	0,00
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-1.285.554,96	10.983,73	1.296.538,69	0,00
TOTAL	0,00	4.211.539,11	4.211.539,11	0,00
	25.131.631,61	25.131.631,61	5.508.077,80	5.508.077,80

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Página 1 de 2

ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

Município: Louveira Exercício: 2016  
 Poder: Poder Executivo Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA Acumulado/Mensal:

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTOS DO PERÍODO		RESULTADOS DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
 Eva Melo Contadora CRC 1MG088298/O-4 S SP				
 NELSON EDUARDO ORMENSE Superintendente FUMHAB				

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:22

Página 2 de 2

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 3

Município: Louveira Exercício: 2016  
 Poder: Poder Executivo Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.357.329,55	7.809.609,41	PASSIVO CIRCULANTE	348.831,70	122.832,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.357.329,55	7.809.609,41	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	85.016,30	85.016,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	85.016,30	85.016,30
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	105.098,47	1.409,66
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	158.716,93	36.406,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
ESTOQUES	0,00	0,00			
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.468.896,38	15.317.953,26	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

**Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 2 de 3

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
IMOBILIZADO	19.468.575,84	15.317.953,26	TOTAL DO PASSIVO	348.831,70	122.832,00
Bens Móveis	109.706,16	107.623,38	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imóveis	19.394.676,14	15.210.329,88	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-35.806,46	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

**Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 3 de 3

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INTANGÍVEL	320,54	0,00	Resultados Acumulados	28.477.394,23	23.004.730,67
Softwares	320,54	0,00	Resultado do Exercício	5.472.663,56	8.622.148,62
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	22.962.653,18	14.340.504,56
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	42.077,49	42.077,49
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.477.394,23	23.004.730,67
TOTAL	28.826.225,93	23.127.562,67	TOTAL	28.826.225,93	23.127.562,67
ATIVO FINANCEIRO	9.357.329,55	7.809.609,41	PASSIVO FINANCEIRO	7.579.069,24	6.153.234,61
ATIVO PERMANENTE	19.468.896,38	15.317.953,26	PASSIVO PERMANENTE	85.016,30	85.016,30
			SALDO PATRIMONIAL	21.162.140,39	16.889.311,76
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	7.529.572,30	19.378.220,18
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

*Eva Melo*  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

*Nelson Eduardo Orsini*  
 Superintendente  
 FUMHAB

FUMHAB  
 Superintendente  
 Nelson Eduardo Orsini

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23



**Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Página 1 de 2

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E A	85.016,30	85.016,30
Crédito Tributários a Receber	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	85.016,30	85.016,30
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outros créditos de Curto Prazo	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perda	0,00	0,00	PRECATÓRIOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Estoques a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E A	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perda	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	PRECATÓRIOS	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal	0,00	0,00
			Benefícios Previdenciários/Assistências	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Página 1 de 2

**Anexo 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Página 2 de 2

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALORES		TÍTULOS	VALORES	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecip a Longo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
IMOBILIZADO	19.468.575,84	15.317.953,26	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis	73.899,70	107.623,38	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.394.676,14	15.210.329,88	Resultado Diferido	0,00	0,00
Intangível	320,54	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	19.468.896,38	15.317.953,26	TOTAL	85.016,30	85.016,30

*Eva Melo*  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

*[Assinatura]*  
 GUARDO ORMESE  
 Superintendente  
 FUMHAB

**Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Página 1 de 3

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.075.362,86	737.458,47
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	871.437,03	641.364,13
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	177.009,13	89.938,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	Custo de Pessoas e Encargos	26.916,70	6.155,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	618.764,25	290.266,01	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.429.603,54	2.304.236,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	27.001,68	71.000,42
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	12.366.747,94	2.233.236,21
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	35.853,92	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	615.319,09	290.266,01	Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	3.445,16	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	776,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.640.000,00	10.542.217,20	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	13.640.000,00	10.542.217,20	Juros e Encargos de Mora	776,57	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	4.744.384,35	820,68	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	4.744.384,35	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	820,68	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	24.742,07	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00			

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Página 1 de 3

**Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Página 2 de 3

Município: Louveira  
 Poder: Poder Executivo  
 Orgão: 04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA  
 Exercício: 2016  
 Mês: 12 (C/ 13º e 14º)  
 Acumulado/Mensal:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	539,83	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável	24.144,07	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	598,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	539,83	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
			Contribuições	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Custo de Outras VPD	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.003.148,60	10.833.843,72	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.530.485,04	3.041.695,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da E			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-13.530.485,04	-3.041.695,10
TÍTULOS	0,00	0,00			
Incorporação de Ativo	12.171.347,49	3.878.725,02			
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00			
Incorporação de Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação de Ativo	532.845,24	485.422,54			

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

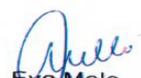
Página 2 de 3

**Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Página 3 de 3

<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)
<b>Orgão:</b>	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	<b>Acumulado/Mensal:</b>	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior

  
**Eva Melo**  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

  
**NELSON EDUARDO ORMENSE**  
 Superintendente  
 FUMHAB

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Página 3 de 3

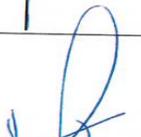
**Anexo 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

Página 1 de 1

<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)
<b>Orgão:</b>	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	<b>Acumulado/Mensal:</b>	

Leis e Decretos	AUTORIZAÇÕES	SALDO ANTERIOR EM		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEQUINTE
	Títulos	Circulação	Emissão	Correção Mon.	Resgate/Amortiz.	
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00		0,00	0,00
	Em Títulos	0,00	0,00		0,00	0,00
	Em Contratos	0,00	0,00		0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00		0,00	0,00
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00		0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO EXTERNO	0,00	0,00		0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO- EXTERNO CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM TÍTULOS	0,00	0,00		0,00	0,00
	Empréstimos externos em títulos (f)	0,00	0,00		0,00	0,00
	Empréstimos externos em títulos (p)	0,00	0,00		0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS EM CONTRATOS	0,00	0,00		0,00	0,00
	Empréstimos externos em contratos (f)	0,00	0,00		0,00	0,00
	Empréstimos externos em contratos (p)	0,00	0,00		0,00	0,00

  
**Eva Melo**  
 Contadora  
 CRC 1MG086298/O-4 S SP

  
**NELSON EDUARDO ORMENSE**  
 Superintendente  
 FUMHAB

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:23

Página 1 de 1



**Anexo 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Página 1 de 1

<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)
<b>Orgão:</b>	04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	<b>Acumulado/Mensal:</b>	

TÍTULOS	SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados				
Em Liquidação	1.409,66	105.098,47	1.409,66	105.098,47
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	6.115.418,91	7.307.126,16	6.107.291,23	7.315.253,84
	6.116.828,57	7.412.224,63	6.108.700,89	7.420.352,31
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>				
Serviço da Dívida Interna a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações				
Recursos da União	36.406,04	1.215.462,82	1.093.151,93	158.716,93
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores-Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis Intra O.F.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	36.406,04	1.215.462,82	1.093.151,93	158.716,93
<b>TOTAL</b>	<b>6.153.234,61</b>	<b>8.627.687,45</b>	<b>7.201.852,82</b>	<b>8.579.069,24</b>

*Eva Melo*  
Eva Melo  
Contadora  
CRC 1MG086298/O-4 S SP

*Nelson Eduardo Or*  
NELSON EDUARDO OR  
Superintendente  
FUMHAB

segunda-feira, 13 de março de 2017 10:24

Página 1 de 1

# SERVIÇOS DE OUVIDORIA

**OUVIDORIA DA PREFEITURA**  
0800 77 222 45

**OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL**  
(19) 3848 4191

**OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE**  
(19) 3948 5300

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade

WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO - RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO COMUS Nº 005/2017

### DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE CONSELHEIRO POR EXCESSO DE FALTAS INJUSTIFICADAS.

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

#### Considerando

o determinado pelo Regimento Interno deste Conselho no CAPÍTULO VI, que trata do FUNCIONAMENTO, em seu art. 30 inciso II que diz: “será excluído automaticamente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira o membro que faltar sem justificativa a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas”

#### Considerando que

o Conselheiro Titular do segmento Usuários Sr. Phillipi Martins apresenta excesso de faltas injustificadas infringindo, desta forma o disposto no CAPITULO VI – art.30 - inciso II do Regimento Interno.

#### RESOLVE

Art. 1º: Desligar do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, a partir da presente data, o Conselheiro Titular do segmento Usuários Sr. PHILLIPI MARTINS com base no CAPÍTULO VI, do FUNCIONAMENTO, art.30 inciso II do Regimento Interno. [

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de março de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOÃO BOSCO DE SOUZA  
PRESIDENTE

que submetidos à votação os referidos relatório e parecer obtiveram as seguintes votações: 11 (onze) votos favoráveis à aprovação das contas COM RESSALVAS e 6 (seis) votos à favor da aprovação das contas SEM RESSALVAS com 1 (um) voto de abstenção..

#### RESOLVE,

1º) Aprovar as contas da Irmandade da Santa Casa de Louveira relativas ao 3º quadrimestre de 2015, COM AS RESSALVAS apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, consoante decisão manifestada por meio de votação, cuja documentação foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social

2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

3º) Revogam-se as disposições em contrário

Louveira, 01 de Fevereiro de 2016

JOÃO BOSCO SOUZA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

## SECRETARIA DE GA - PUBLICAÇÕES

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que JOSE EDUARDO ALVES OLIVEIRA, proprietário do imóvel localizado à Rua Heron,814– Bairro Monterrey, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores, por motivo de edificação.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que GRÁFICOS BAGÉ RÓTULOS ADESIVOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada à Rua Humberto Pela nº 282-A Leitão requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Operação, para a atividade de impressão de material para outros usos e impressão de material para uso publicitário.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que VALCAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME , localizada à Rua José Biasi,270 – Vila Pasti , requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que IREL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP localizada à Rua Silvério Finamore nº1343 , requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que BAUSCH ADVANCED TECHNOLOGIES REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, localizada à Rua Atilio Filigoi nº44 – Reserva das Videiras requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, não especificados anteriormente, peças e acessórios.

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEMONSTRATIVOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei n.º 1.306/98

## BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.017.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
<b>RECEITAS DO FUNDO</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			<b>GRUPO FINANCEIRO</b>		
Ativos	185.935,10	382.057,13	Aposentados	435.683,21	863.619,30
Aposentados, Afastados e Pensionistas	12.646,98	25.994,44	Pensionistas	99.158,82	198.317,64
Parcelamentos	-	-	Licença Saude	24.033,63	54.435,32
			Licença Maternidade	-	-
			Pessoal	14.878,39	29.607,38
<b>GRUPO PREVIDENCIARIO</b>			<b>GRUPO PREVIDENCIARIO</b>		
Ativos	665.924,59	1.396.173,08	Aposentados	114.272,39	226.137,32
Aposentados, Afastados e Pensionistas	12.507,59	23.924,79	Pensionistas	35.129,63	70.259,26
Parcelamentos	-	-	Licença Saude	48.678,76	86.890,06
			Licença Maternidade	50.172,67	100.900,27
			Pessoal	14.878,39	29.607,38
<b>BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA</b>			<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			<b>GRUPO FINANCEIRO</b>		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	330.990,21	681.203,91	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	403.430,62	769.001,56	Outros serviços ou encargos	-	-
			Indenizações	-	-
<b>GRUPO PREVIDENCIARIO</b>			<b>GRUPO PREVIDENCIARIO</b>		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.125.003,13	2.362.873,00			
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	2.554.718,27	4.794.136,33	Tarifa bancária	-	-
			Outros serviços ou encargos	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>			<b>GRUPO FINANCEIRO</b>		
Restituição e Indenização	-	-	Indenizações	-	-
COMPREV	13.548,07	26.259,82			
OUTRAS RECEITAS	-	-			
<b>GRUPO PREVIDENCIARIO</b>			<b>GRUPO PREVIDENCIARIO</b>		
Restituição e Indenização	1.234,65	1.234,65			
COMPREV	1.363,22	2.642,29			
OUTRAS RECEITAS	-	-			
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA</b>	<b>5.307.302,43</b>	<b>10.465.501,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	<b>836.885,89</b>	<b>1.659.773,93</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>132.754,98</b>	<b>265.077,08</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>132.322,10</b>	<b>132.322,10</b>
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIARIO</b>	<b>61.585,24</b>	<b>122.152,83</b>	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA PREVIDENCIARIO</b>	<b>60.567,59</b>	<b>60.567,59</b>
<b>TOTAL DA RECEITA GERAL</b>	<b>5.501.642,65</b>	<b>10.852.730,91</b>	<b>TOTAL DA DESPESA GERAL</b>	<b>1.029.775,58</b>	<b>1.852.663,62</b>
Saldo do mês anterior	206.925.725,89	202.397.525,67	Saldo para o mês seguinte	211.397.592,96	211.397.592,96
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.427.368,54</b>	<b>213.250.256,58</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.427.368,54</b>	<b>213.250.256,58</b>

Louveira, 10 de Março de 2.017.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
Gestora do F.P.M.L.

CLAUDIO APDO DE ALVARENGA  
Contrador  
CRC RIG/089675/0-5-S SP

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)				Página 1 de 2	
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016		
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)		
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>			

DESPEsa ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPEsas EMPENHADAS (f)	DESPEsas LIQUIDADAS(g)	DESPEsas PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
DESPEsa CORRENTE	8.597.800,00	13.079.000,00	10.127.124,50	10.127.124,50	10.127.124,50	2.951.875,50
Pessoal e Encargos Sociais	7.979.800,00	11.905.000,00	10.127.124,50	10.127.124,50	10.127.124,50	1.777.875,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	618.000,00	1.174.000,00	0,00	0,00	0,00	1.174.000,00
DESPEsa DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	33.161.020,00	38.477.500,00	0,00	0,00	0,00	38.477.500,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPEsas(VI)</b>	<b>41.758.820,00</b>	<b>51.556.500,00</b>	<b>10.127.124,50</b>	<b>10.127.124,50</b>	<b>10.127.124,50</b>	<b>41.429.375,50</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:39

Página 1 de 2

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Despesas)				Página 2 de 2	
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016		
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)		
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>			

DESPEsa ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPEsas EMPENHADAS (f)	DESPEsas LIQUIDADAS(g)	DESPEsas PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	41.758.820,00	51.556.500,00	10.127.124,50	10.127.124,50	10.127.124,50	41.429.375,50
SUPERAVIT(IX)	0,00	0,00	44.132.505,40			
TOTAL(X)=(VIII + IX)	41.758.820,00	51.556.500,00	54.259.629,90	10.127.124,50	10.127.124,50	-2.703.129,90

  
**Rita Celeste Dias Chamani**  
 Gestora F.P.M.L.

  
**Cláudio A. Alvarenga**  
 CONTADOR  
 CRC 11MG089675/0-5 S SP

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)				Página 1 de 4
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016	
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)	
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>		

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	41.758.820,00	51.556.500,00	54.259.629,90	2.703.129,90
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	27.234.500,00	31.676.500,00	29.692.838,35	-1.983.661,65
Contribuições Sociais	27.234.500,00	31.676.500,00	29.692.838,35	-1.983.661,65
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.044.320,00	19.400.000,00	23.930.701,31	4.530.701,31
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.044.320,00	19.400.000,00	23.930.701,31	4.530.701,31
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio P	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:39

Página 1 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)				Página 2 de 4
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016	
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)	
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>		

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	636.090,24	156.090,24
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	480.000,00	480.000,00	636.090,24	156.090,24
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:39

Página 2 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)				Página 3 de 4
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016	
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)	
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>		

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>41.758.820,00</b>	<b>51.556.500,00</b>	<b>54.259.629,90</b>	<b>2.703.129,90</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>41.758.820,00</b>	<b>51.556.500,00</b>	<b>54.259.629,90</b>	<b>2.703.129,90</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>total(V) = (III + IV)</b>	<b>41.758.820,00</b>	<b>51.556.500,00</b>	<b>54.259.629,90</b>	<b>2.703.129,90</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADIC)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:39

Página 3 de 4

Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Receitas)				Página 4 de 4
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016	
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)	
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>		

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (c)=(b-a)

**Rita Celeste Dias Chamani**  
 Gestora F.P.M.L.

**Cláudia A. Alvarenga**  
 CONTADOR  
 CRC. 1116089675/O-5 S SP

Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>	

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Valores		TÍTULOS	Valores	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		54.259.629,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		10.127.124,50
Ordinária		0,00	Ordinária		0,00
Vinculada			Vinculada		
Alienação de Bens	0,00		Alienação de Bens	0,00	
CIDE	0,00		CIDE	0,00	
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	0,00		Saúde	0,00	
Trânsito	0,00		Trânsito	0,00	
Assistente Social	0,00		Assistente Social	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	0,00		Convênio com Recursos Ordinários	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no Período	0,00		Liquidadas no Período	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no Período	0,00		Liquidadas no Período	0,00	
DEPOSITOS			DEPOSITOS		
Recebidos no Período	2.208.919,12		Restituições no Período	2.208.919,12	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	35.365.876,54	37.574.795,66	Conforme Anexo 13-A	35.365.876,54	37.574.795,66
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Bancos e Movimento	0,00		Bancos e Movimento	0,00	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras - RPPS	158.265.020,27	158.265.020,27	Aplicações Financeiras - RPPS	202.397.525,67	202.397.525,67
TOTAL		250.099.445,83	TOTAL		250.099.445,83

*Rita Celeste Dias Chamani*  
Gestora F.P.M.L.

*Cláudio A. Alvarenga*  
CONTADOR  
CRC. 1MG09675/O-5 S SP

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>	

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	202.397.525,67	158.265.020,27	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	308.540,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	308.540,88
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	308.540,88
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	202.397.525,67	158.265.020,27			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	202.397.525,67	158.265.020,27			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
ESTOQUES	0,00	0,00			
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	158.265.020,27	123.207.684,61
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						Página 2 de 3
Município: Louveira			Exercício: 2016			
Poder: Poder Executivo			Mês: 12 (C/ 13º e 14º)			
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA			Acumulado/Mensal:			
ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00	
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00	
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00	
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	158.265.020,27	123.207.684,61	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	
Ações	0,00	0,00				
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00				
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00				
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00				
Estoques	0,00	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00				
Investimentos	0,00	0,00				
Participações Permanentes	0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimo	0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00	0,00				
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00				
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00				
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00				
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00				
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00				
IMOBILIZADO	0,00	0,00				
Bens Móveis	0,00	0,00				
Bens Imóveis	0,00	0,00				
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
			TOTAL DO PASSIVO	158.265.020,27	123.516.225,49	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00	
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	
			Reservas de Capital	0,00	0,00	
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
			Reservas de Lucros	0,00	0,00	
			Demais Reservas	0,00	0,00	

segunda-feira, 13 de março de 2017 9:41

*[Assinatura]*

Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						Página 3 de 3
Município: Louveira			Exercício: 2016			
Poder: Poder Executivo			Mês: 12 (C/ 13º e 14º)			
Orgão: 03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA			Acumulado/Mensal:			
ATIVO			PASSIVO			
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
INTANGÍVEL	0,00	0,00	Resultados Acumulados	44.132.505,40	34.748.794,78	
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	9.383.710,62	21.455.425,82	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	34.748.794,78	13.293.368,96	
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
TOTAL	202.397.525,67	158.265.020,27	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.132.505,40	34.748.794,78	
ATIVO FINANCEIRO	202.397.525,67	158.265.020,27	TOTAL	202.397.525,67	158.265.020,27	
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	
			PASSIVO PERMANENTE	-158.265.020,27	-123.516.225,49	
			SALDO PATRIMONIAL	360.662.545,94	281.781.245,76	
COMPENSAÇÕES						
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	0,00	0,00	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00	

*[Assinatura]*  
R.ia Celeste Das Chama  
Gestora P.M.L.

*[Assinatura]*  
Cláudio A. Alvarenga  
CONTADOR  
CRC. 1MG08967510-5 S SP



Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				Página 1 de 3
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016	
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)	
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	353.707,59	703.944,17
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	353.707,59	703.944,17
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.692.838,35	26.300.022,87	Custo de Pessoas e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	29.692.838,35	26.300.022,87	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.773.416,91	7.785.309,90
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	6.527.981,48	4.952.050,32
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Pensões	3.245.435,43	2.017.086,09
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	816.173,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.566.791,55	16.783.661,09	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	23.930.701,31	16.688.906,52	Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	14.706,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	636.090,24	94.754,57	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	14.706,93
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			

quinta-feira, 16 de março de 2017 10:18

Página 1 de 3

Anexo 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				Página 2 de 3
<b>Município:</b>	Louveira	<b>Exercício:</b>	2016	
<b>Poder:</b>	Poder Executivo	<b>Mês:</b>	12 (C/ 13º e 14º)	
<b>Orgão:</b>	03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	<b>Acumulado/Mensal:</b>		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	308.540,88	95.406.468,85	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	95.237.397,03	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	308.540,88	169.071,82	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
			TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
			Contribuições	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.057.335,66	123.207.684,61
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	35.057.335,66	123.207.684,61
			Custo de Outras VPD	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.568.170,78	138.490.152,81	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.184.460,16	131.711.645,61
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.383.710,62	6.778.507,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da E					
TÍTULOS	0,00	0,00			
Incorporação de Ativo	0,00	0,00			
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00			
Incorporação de Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00			

quinta-feira, 16 de março de 2017 10:18

Página 2 de 3

*[Assinatura]*  
**Renata Celeste Dias Chamon**  
 Gestora - M.L.

*[Assinatura]*  
**Cláudio A. Alvarenga**  
 CONTADOR  
 CRC: 116089675/0-5 S.C.





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/01/2016 A 28/02/2017>

1.º BIMESTRE DE 2017.

R\$ 1,00

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>50.503.500,00</b>	<b>50.503.500,00</b>	<b>7.421.424,09</b>	<b>7.421.425,09</b>	<b>6.045.135,51</b>
RECEITAS CORRENTES	50.503.500,00	50.503.500,00	7.421.424,09	7.421.425,09	6.045.135,51
Receita de Contribuições dos Segurados	15.453.500,00	15.453.500,00	1.828.149,44	1.828.149,44	1.580.840,95
Pessoal Civil	14.910.000,00	14.910.000,00	1.778.230,21	1.778.230,21	1.546.393,69
Ativo	465.000,00	465.000,00	47.942,33	47.942,33	32.610,83
Inativo	40.500,00	40.500,00	1.976,90	1.976,90	1.836,43
Pessoal Militar	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.450.000,00	34.450.000,00	5.563.137,89	5.563.137,89	4.464.294,56
Receitas Imobiliárias	34.450.000,00	34.450.000,00	5.563.137,89	5.563.137,89	4.464.294,56
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	30.136,76	30.137,76	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	28.902,11	28.902,11	0,00
Demais Receitas Correntes	240.000,00	240.000,00	1.234,65	1.235,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>50.503.500,00</b>	<b>50.503.500,00</b>	<b>7.421.424,09</b>	<b>7.421.425,09</b>	<b>6.045.135,51</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>19.704.000,00</b>	<b>19.704.000,00</b>	<b>1.659.873,93</b>	<b>1.659.874,93</b>	<b>1.295.517,21</b>
ADMINISTRAÇÃO	2.770.000,00	2.770.000,00	59.314,76	59.315,76	48.877,34
Despesas Correntes	2.390.000,00	2.390.000,00	59.314,76	59.314,76	48.877,34
Despesas de Capital	380.000,00	380.000,00	0,00	1,00	0,00
PREVIDÊNCIA	16.934.000,00	16.934.000,00	1.600.559,17	1.600.559,17	1.246.639,87
Pessoal Civil	16.204.000,00	16.204.000,00	1.600.559,17	1.600.559,17	1.246.639,87
Aposentadorias	10.700.000,00	10.700.000,00	1.089.756,62	1.089.756,62	870.300,04
Pensões	2.680.000,00	2.680.000,00	268.576,90	268.576,90	228.373,11
Outros Benefícios Previdenciários	2.824.000,00	2.824.000,00	242.225,65	242.225,65	147.966,72
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>19.704.000,00</b>	<b>19.704.000,00</b>	<b>1.659.873,93</b>	<b>1.659.874,93</b>	<b>1.295.517,21</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>30.799.500,00</b>	<b>30.799.500,00</b>	<b>5.761.550,16</b>	<b>5.761.550,16</b>	<b>4.749.618,30</b>



APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
			<b>55.014.500,00</b>		
<b>VALOR</b>					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/01/2017 a 28/02/2017</b>		
			<b>&lt;MÊS ANTERIOR&gt;</b>		
			<b>&lt;Exercício&gt; 2.017 &lt;Exercício Anterior&gt;</b>		
CAIXA		0,00		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		206.925.725,89		211.397.592,96	162.637.980,18
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>24.215.000,00</b>	<b>24.215.000,00</b>	<b>3.044.076,91</b>	<b>3.044.076,91</b>	<b>2.626.359,57</b>
Receita de Contribuições	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,57
Patronal	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,57
Pessoal Civil	24.215.000,00	24.215.000,00	3.044.076,91	3.044.076,91	2.626.359,57
Ativo	23.554.000,00	23.554.000,00	2.953.478,71	2.953.478,71	2.568.419,24
Inativo	605.000,00	605.000,00	87.004,89	87.004,89	56.175,70
Pensionista	56.000,00	56.000,00	3.593,31	3.593,31	1.764,63
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>24.215.000,00</b>	<b>24.215.000,00</b>	<b>3.044.076,91</b>	<b>3.044.076,91</b>	<b>2.626.359,57</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

LOUVEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017.

n02

RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
Gestora do F.P.M.L.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA  
Contador  
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - FPML**

**Ente da Federação:** Prefeitura Municipal de Louveira **UF:** SP  
**CNPJ:** 46.363.933/0001-44

**Etapa 01**

**Dados do Ente**

Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451  
 Complemento: VILA CALDANA  
 Bairro: LEITÃO  
 CEP: 13290-000  
 Telefone: 019 38789700  
 Fax: 019 38789733  
 E-mail: [previdenciasocial@louveira.sp.gov.br](mailto:previdenciasocial@louveira.sp.gov.br)

**Dados do Representante Legal do Ente**

Nome: NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
 Cargo: PREFEITO

Complemento do Cargo:  
 Data de Início da Gestão: 01/01/2013  
 Telefone: 019 38789700  
 Fax: 019 38789733  
 E-mail: [previdenciasocial@louveira.sp.gov.br](mailto:previdenciasocial@louveira.sp.gov.br)

**Etapa 02**

**Dados da Unidade Gestora**  
(como fundos, institutos ou caixas de previdência)

Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA  
 CNPJ: 46363933/0002-25  
 Endereço: RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451  
 Complemento: VILA CALDANA  
 Bairro: LEITÃO  
 CEP: 13290-000  
 Telefone: 019 38789700  
 Fax: 019 38789733  
 E-mail: [previdenciasocial@louveira.sp.gov.br](mailto:previdenciasocial@louveira.sp.gov.br)

**Dados do Representante Legal da Unidade Gestora**

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
 Cargo: GESTORA

Complemento do Cargo:  
 Data de Início da Gestão: 10/11/2006  
 Telefone: 019 38789700  
 Fax: 019 38789774  
 E-mail: [previdenciasocial@louveira.sp.gov.br](mailto:previdenciasocial@louveira.sp.gov.br)

**Etapa 03**

Exercício: 2017	JANEIRO		FEVEREIRO	
	Aliquotas		Aliquotas	
- Cívics	Início Vigência		Início Vigência	
Ativos	11,00%	01/01/2017	11,00%	01/02/2017
Inativos	11,00%	01/01/2017	11,00%	01/02/2017
Pensionistas	11,00%	01/01/2017	11,00%	01/02/2017
Entes	18,27%	01/01/2017	18,27%	01/02/2017

Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.

**Bases de Cálculo**

Valores em R\$ 1,00

- Cívics	JANEIRO		FEVEREIRO	
	Do ente em relação aos serv ativos civis	7.969.312,21	7.693.093,60	
Da contribuição dos servidores ativos	7.850.002,82	7.583.245,91		
Da contribuição dos inativos civis	96.806,82	96.806,82		
Da contribuição dos pensionistas civis	8.985,91	8.985,91		

f101



**Origem dos Recursos**

Valores em R\$ 1,00

- Cívics	Origem dos Recursos		Total Acumulado no período
	JANEIRO	FEVEREIRO	
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv civis	1.455.993,34	1.405.528,20	2.861.521,54
Contribuição dos servidores civis ativos	851.859,69	821.085,73	1.672.945,42
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00	0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	24.764,66	25.154,57	49.919,23
Receitas de Aplicações de Recursos	2.604.989,00	2.958.148,89	5.563.137,89
Recebimentos oriundos da compensação financeira	13.990,82	14.911,29	28.902,11
Outras (Especificar)	0,00	1.234,65	1.234,65
<b>Total de Receita</b>	<b>4.951.597,51</b>	<b>5.226.063,33</b>	<b>10.177.660,84</b>

**Utilização de Recursos**

Valores em R\$ 1,00

- Cívics	Utilização de Recursos		Total Acumulado no período
	JANEIRO	FEVEREIRO	
Proventos e pensões dos civis	674.089,47	684.244,05	1.358.333,52
Despesas Administrativas	29.457,98	29.756,78	59.214,76
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Especificar)	119.340,59	122.885,06	242.225,65
<b>LICENÇA SAÚDE E LICENÇA MATERNIDADE</b>	<b>822.888,04</b>	<b>836.885,89</b>	<b>1.659.773,93</b>
<b>Total de Despesa</b>	<b>822.888,04</b>	<b>836.885,89</b>	<b>1.659.773,93</b>

**Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)**

Resultado da Diferença	Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)		Total Acumulado
	JANEIRO	FEVEREIRO	
RS	RS 4.128.709,47	RS 4.389.177,44	RS 8.517.886,91

**Quantitativo**

Cívics	Quantitativo		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
	1539	132	47

Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)	Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)	
	JANEIRO	FEVEREIRO
	206.925.725,89	211.397.592,96

Remuneração dos servidores ativos	Remuneração dos servidores ativos	
	JANEIRO	FEVEREIRO
	8.518.240,96	8.157.654,91

**Observações**  
 FOLHA DO ENTE DESTINADA DA UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.

**Etapa 03**

Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autenticidade das informações prestadas

Nome: RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
 Telefone: 019 38789700  
 Fax: 019 38789774  
 E-mail: [fpmlouveira@hotmail.com](mailto:fpmlouveira@hotmail.com) f102

*Rita Celeste Dias Chamani*  
**RITA CELESTE DIAS CHAMANI**  
 Gestora do F.P.M.L.

*Cláudio Aparecido de Alvarenga*  
**CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA**  
 Contador  
 CRC 1MG 089675/0-5-S SP

Louveira, 10 de Março de 2017.

*CA* *JP*



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**

**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

**MÊS DE FEVEREIRO DE 2.017.**

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>1. Despesas com pessoal ativo</b>	<b>29.756,78</b>	<b>0,125%</b>	<b>59.214,76</b>	<b>0,094%</b>
<b>1.1 Despesas com pessoal ativo</b>				
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>14.878,39</b>	<b>0,063%</b>	<b>29.607,38</b>	<b>0,047%</b>
1.1.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.878,39	0,063%	29.607,38	0,047%
1.1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
<b>1.2 Despesas com pessoal ativo</b>				
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>14.878,39</b>	<b>0,063%</b>	<b>29.607,38</b>	<b>0,047%</b>
1.2.1 Vencimentos e vantagens fixas	14.878,39	0,063%	29.607,38	0,047%
1.2.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	-	0,000%
<b>2. Despesas com benefícios</b>				
<b>previdenciários</b>	<b>807.129,11</b>	<b>3,393%</b>	<b>1.600.559,17</b>	<b>2,536%</b>
<b>2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas</b>				
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>558.875,66</b>	<b>2,349%</b>	<b>1.116.372,26</b>	<b>1,769%</b>
2.2.1 Aposentadorias (96)	435.683,21	1,832%	863.619,30	1,369%
2.2.1.1 Tempo de contrib (47)	261.263,49	1,098%	522.526,98	0,828%
2.2.1.2 Idade (28)	69.468,00	0,292%	138.936,00	0,220%
2.2.1.3 Invalidez (12)	30.682,00	0,129%	61.364,00	0,097%
2.2.1.4 Especial Professor (09)	74.269,72	0,312%	140.792,32	0,223%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.2 Pensões (33)	99.158,82	0,417%	198.317,64	0,314%
2.2.3 Auxílios-doença (06)	24.033,63	0,101%	54.435,32	0,086%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
<b>2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas</b>				
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>248.253,45</b>	<b>1,044%</b>	<b>484.186,91</b>	<b>0,767%</b>
2.3.1 Aposentadorias (36)	114.272,39	0,480%	226.137,32	0,358%
2.3.1.1 Tempo de contrib (12)	31.007,26	0,130%	59.607,06	0,094%
2.3.1.2 Idade (10)	18.732,00	0,079%	37.464,00	0,059%
2.3.1.3 Invalidez (06)	10.386,13	0,044%	20.772,26	0,033%
2.3.1.4 Especial Professor (08)	54.147,00	0,228%	108.294,00	0,172%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3.2 Pensões (14)	35.129,63	0,148%	70.259,26	0,111%
2.3.3 Auxílios-doença (24)	48.678,76	0,205%	86.890,06	0,138%
2.3.4 Licença Maternidade (11)	50.172,67	0,211%	100.900,27	0,160%

f01

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
<b>3. Receita de contribuições dos servidores</b>	<b>846.240,30</b>	<b>3,558%</b>	<b>1.722.875,65</b>	<b>2,730%</b>
<b>3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas</b>				
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>192.100,03</b>	<b>0,808%</b>	<b>391.393,59</b>	<b>0,620%</b>
3.2.1 Servidor civil ativo	179.453,05	0,754%	365.399,15	0,579%
3.2.2 Servidor civil inativo	11.658,53	0,049%	24.017,54	0,038%
3.2.3 Pensionistas	988,45	0,004%	1.976,90	0,003%
<b>3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas</b>				
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>654.140,27</b>	<b>2,750%</b>	<b>1.331.482,06</b>	<b>2,110%</b>
3.3.1 Servidor civil ativo	641.632,68	2,697%	1.307.557,27	2,072%
3.3.2 Servidor civil inativo	12.507,59	0,053%	23.924,79	0,038%
3.3.3 Pensionistas	-	0,000%	-	0,000%

<b>4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário</b>	<b>684.244,05</b>	<b>2,877%</b>	<b>1.358.333,52</b>	<b>2,152%</b>
<b>5. Patronal do Município ao F.P.M.L.</b>	<b>1.405.528,20</b>	<b>5,909%</b>	<b>2.861.521,54</b>	<b>4,534%</b>
<b>5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L.</b>				
<b>GRUPO FINANCEIRO</b>	<b>319.060,69</b>	<b>1,341%</b>	<b>650.050,90</b>	<b>1,030%</b>
5.2.1 Contribuição patronal	319.060,69	1,341%	650.050,90	1,030%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L.</b>				
<b>GRUPO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.086.467,51</b>	<b>4,567%</b>	<b>2.211.470,64</b>	<b>3,504%</b>
5.3.1 Contribuição patronal	1.086.467,51	4,567%	2.211.470,64	3,504%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
<b>6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.</b>	<b>23.787.304,14</b>	<b>-</b>	<b>63.106.793,15</b>	<b>-</b>
<b>7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada</b>	<b>7.593.779,25</b>	<b>-</b>	<b>14.490.361,28</b>	<b>-</b>
<b>8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.</b>	<b>2.682.937,18</b>	<b>-</b>	<b>4.775.193,18</b>	<b>-</b>

f02

Louveira, 10 de Fevereiro de 2.017.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI  
Gestora do F.P.M.L.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA  
Contador  
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

## Informativo Municipal

### Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 - 22/3/2017

#### EXPEDIENTE

ATA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA – 7.3.2017

#### PROJETOS DE LEI

##### PROJETO DE LEI Nº 11/2017

#### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

**Art. 1º** Fica instituído o serviço voluntário no município de Louveira, Estado de São Paulo, abrangendo os órgãos e unidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas por pessoas físicas órgãos e unidade da Administração Pública em geral, de qualquer natureza, ou às instituições privadas de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos e da saúde, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§ 2º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art. 2º** O serviço voluntário será exercido mediante celebração de termo de adesão entre a entidade pública ou privada, e prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto.  
Louveira, 15 de março de 2017.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

##### PROJETO DE LEI Nº 11/2017

Nos dias atuais os projetos de voluntariado têm contribuído para o exercício da cidadania, bem como para manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferentes naturezas, e acima de tudo para que o Município conte, de forma gratuita, com valorosas participações nos mais diversos segmentos.

A participação em um projeto de voluntariado enriquece todos os envolvidos: os voluntários, através do desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais, da abertura para novas potencialidades, da ampliação do círculo social e do exercício da cidadania; as entidades sociais, a partir do apoio no desenvolvimento de serviços prestados ao público beneficiado, da criação ou fortalecimento de projetos e ações sociais; a sociedade, através do envolvimento das pessoas na solução de problemas e na busca de uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

O trabalho voluntário não se confunde com estágio profissional e tampouco caracteriza vínculo empregatício, apenas pretende recepcionar no âmbito municipal a possibilidade de tais ações, já inseridas no contexto normativo nacional pela Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

Por esta razão, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**NILSON SOUZA DA CRUZ**

Vereador

##### PROJETO DE LEI Nº 12/2017

#### DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade dos genitores do menor, do responsável legal ou do próprio titular, ao realizar a matrícula na rede municipal de ensino, dentre os documentos exigíveis, apresentarem a carteira de vacinação, devidamente atualizada.

**Parágrafo único** Quando o interessado não dispor da carteira de vacinação ou estiver com a mesma desatualizada deverá ser orientado pelo servidor público responsável pelo ato da matrícula, a dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde para regularização, procedendo-se somente após a formalização da matrícula.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto.  
Louveira, 16 de março de 2017.

**NILSON SOUZA CRUZ**

Vereador

#### JUSTIFICATIVA

##### PROJETO DE LEI Nº 12/2017

Considerando a necessidade de reforçar a cobertura vacinal em todo território municipal mister de faz reafirmar uma ação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela oferta e controle das vacinas e a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela matrícula de alunos em geral no sentido da exigência da apresentação da carteira de vacinação atualizada como um dos requisitos para matricular-se na rede oficial.

Os próprios Ministérios da Saúde e Educação, no âmbito federal vêm fomentando essa parceria e diretriz para reforçar e ampliar a cobertura vacinal da população, sobretudo de crianças e adolescentes.

O interesse público da presente propositura é preponderante, eis que a “erradicação” de muitas doenças está associada à regular cobertura vacinal da população.

Por esta razão, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**NILSON SOUZA CRUZ**

Vereador

##### PROJETO DE LEI Nº 13/2017

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira em 6,28%, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 01 de março de 2017.

**Art. 2º** A atualização dos vencimentos é feita com a aplicação do índice de 6,28%.

**Art. 3º** As frações resultantes da aplicação do percentual da atualização dos vencimentos, de que trata o art. 1º, serão arredondados para a unidade real imediatamente superior.

**Art. 4º** Os valores vigentes das Funções Gratificadas – FG’s elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira serão atualizados em 6,28%.

**Art. 5º** Os valores vigentes das Funções de Confiança – FC’s elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira serão atualizados em 6,28%.

**Art. 6º** As despesas resultantes da execução da presente Lei estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, que serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 16 de março de 2017.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**  
1º Secretário

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**  
2º Secretário

**ANEXO II**  
**LEI Nº 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**REFERÊNCIA E NÍVEL**

**QPE - JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível IX	6.513,00	7.048,00	7.630,00	8.273,00	8.983,00	9.818,00	10.775,00

REAJUSTE DE 6,28%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

**ANEXO III**  
**LEI Nº 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**REFERÊNCIA E NÍVEL**

**QPE - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	1.689,00	1.838,00	2.006,00	2.187,00	2.383,00	2.604,00	2.848,00
Nível II	1.992,00	2.170,00	2.373,00	2.593,00	2.830,00	3.093,00	3.384,00
Nível III	2.354,00	2.570,00	2.806,00	3.071,00	3.360,00	3.678,00	4.027,00
Nível IV	2.789,00	3.048,00	3.333,00	3.648,00	4.163,00	4.376,00	4.795,00
Nível V	3.306,00	3.619,00	3.962,00	4.339,00	4.751,00	5.356,00	5.872,00
Nível VI	3.931,00	4.306,00	4.716,00	5.172,00	5.669,00	6.216,00	6.819,00
Nível VII	6.513,00	7.048,00	7.630,00	8.273,00	8.983,00	9.818,00	10.775,00

REAJUSTE DE 6,28%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

**ANEXO IV**  
**LEI Nº 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**REFERÊNCIA E NÍVEL**

**QPE - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	2.250,00	2.452,00	2.675,00	2.915,00	3.177,00	3.473,00	3.798,00
Nível II	2.656,00	2.893,00	3.160,00	3.455,00	3.775,00	4.123,00	4.511,00
Nível III	3.137,00	3.426,00	3.743,00	4.094,00	4.481,00	4.903,00	5.371,00
Nível IV	3.719,00	4.065,00	4.442,00	4.865,00	5.550,00	5.834,00	6.392,00
Nível V	4.407,00	4.823,00	5.280,00	5.783,00	6.335,00	7.140,00	7.829,00
Nível VI	5.240,00	5.741,00	6.288,00	6.896,00	7.558,00	8.288,00	9.093,00
Nível VII	8.684,00	9.398,00	10.174,00	11.031,00	11.977,00	13.089,00	14.367,00

Nível VIII	9.462,00	10.317,00	11.246,00	12.258,00	13.362,00	14.564,00	15.873,00
------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**TABELA ESPECIAL**  
**CARGO EXTINTO NA VACÂNCIA**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível V	4.407,00	4.823,00	5.280,00	5.783,00	6.335,00	7.140,00	7.829,00

REAJUSTE DE 6,28%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

**ANEXO VI**  
**LEI Nº 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015**

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**QPCC - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC - 1	11.172,00
CC - 2	9.680,00
CC - 3	8.981,00
CC - 4	7.584,00

REAJUSTE DE 6,28%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

**ANEXO VII**  
**LEI Nº 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015**

**TABELA DE VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**QFC - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
FC - 1	5.240,00

REAJUSTE DE 6,28%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

**ANEXO VIII**  
**LEI Nº 2.454, DE 29 DE JULHO DE 2015**

**TABELA DE VALORES DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

FG	VALOR
FG - 03	807,91
FG - 02	1.739,70
FG - 01	2.610,89

REAJUSTE DE 6,28%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2017.  
PROJETO DE LEI Nº 13/2017.

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 13/2017**

**da Câmara Municipal de Louveira.**

O presente projeto de Lei visa atualizar os vencimentos em 6,28%, por meio do projeto de lei nº 13/2017, conforme variação do IPCA/IBGE do exercício financeiro de 2016.

Certos de que a presente proposição receberá a merecida atenção de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**  
1º Secretário

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**  
2º Secretário

**Nº 14/2017**

ALTERA O ARTIGO 6º E 7º, ACRESCENTA O §3º NO ARTIGO 6º E O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 2422 DE 23 DE ABRIL DE 2015, QUE INSTITUI O “PROGRAMA IPTU VERDE”, CONCEDENDO DESCONTOS NO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) ÀS HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**MOÇÕES**  
**MOÇÃO Nº 9/ 2017**

**ASSUNTO: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À COMISSÃO ORGANIZADORA PELOS FESTEJOS DO CARNAVAL DE LOUVEIRA - 2017**

**(APROVADA)**

**CONSIDERANDO**, que nos dias 25 e 26 de fevereiro, foi realizado em nosso município, o belíssimo e animadíssimo tradicional desfile carnavalesco 2016, na Avenida Jose Niero;

**CONSIDERANDO**, que a Avenida supracitada, se transformou num verdadeiro espetáculo de cores, fantasias, muita música e alegria com a participação dos Blocos Carnavalescos: “Vila Pasti” representada pelo Ilustre **Janderson Balan** “**BINGO**”, “Tradição” representado pelo ilustre “**LUIZ FERNANDO MARTINS CRUZ “ FERPA**”, “Chiuaua” representada pelo **Fernando Camargo “ FERNA**” e “União do Quebra” representada pelo **João Inácio Da Silva “ JOCA**”, contagiando a toda comunidade presente, proporcionando um show de alegria e beleza;

**CONSIDERANDO**, que através desta contagiante festa popular repleta de alegria, os festejos carnavalescos de Louveira, ofereceram a todos que participaram muita descontração, empolgação e alegria;

**CONSIDERANDO**, que cada festa realizada tem seu encanto que é marcado pela forte ansiedade, expectativa e determinação dos integrantes que abrilhantaram os blocos;

**CONSIDERANDO**, que foram duas noites de muita diversão e alegria, com público aproximadamente de 8.000 (oito mil) pessoas por noite;

**CONSIDERANDO**, que para a realização desta tradicional festa popular foi necessária muita dedicação, muito empenho por parte da Comissão Organizadora, relevantes trabalhos prestados para os festejos do Carnaval de Louveira – 2017, aos Blocos Carnavalescos pelo tradicional “Desfile”, bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, em fazer dos festejos carnavalescos uma grande festa em nossa cidade;

**CONSIDERANDO**, que para o acontecimento da referida festa popular, também foi preciso mobilizar o pessoal da conceituada Guarda Municipal de Louveira, bem como a Polícia Militar do Estado de São Paulo, que auxiliaram na organização dos festejos, mantendo sempre a segurança e a ordem; Parabenizo a todos que colaboraram com o brilhantismo, a organização e a alegria da referida festa popular, que foram incansáveis nestes dias para que nenhum detalhe faltasse, bem como os foliões e o público que prestigiou esse maravilhoso evento que é tradição em nosso município.

**APRESENTO** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** pelo Desfile de Carnaval – 2017, em Louveira, aos Blocos: Vila Pasti, Tradição, União do Quebra, Chiuaua, à Comissão Organizadora de Festejos Carnavalescos pelo grande empenho em fazer dos festejos carnavalescos de 2017 uma grande festa em nossa cidade, com atrações voltadas a todos os públicos, bem como à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos de Louveira – SP. Requeiro que cópia da presente Moção seja entregue aos Blocos homenageados participantes, à Comissão Organizadora, à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, Guarda Municipal de Louveira e Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 22 de março de 2017.

**RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI**  
Vereador - RODRIGÃO

**INDICAÇÕES**

**Nº 123/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CAPELA ECUMÊNICA NA SANTA CASA DE LOUVEIRA.

**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

**Nº 124/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE COLOQUE EM PRÁTICA A LEI MUNICIPAL Nº 1905 DE 24 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TEMA “DEPENDÊNCIA QUÍMICA E CONSEQUÊNCIAS NEURO- PSICO-SOCIOLÓGICAS DO USO DE DROGAS”, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA.

**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

**Nº 125/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE LOUVEIRA.

**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

**Nº 126/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO.

**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

**Nº 127/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E ESPORTE NO JARDIM BANDEIRANTE.

**AUTORIA:** VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (MARQUINHOS DO LEITE)

**Nº 128/2017**

SOLICITO QUE SEJA EFETUADA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO JUNTO AO CÔRREGO QUE MARGEIA A AVENIDA JOSÉ LAÉRCIO BEVILACQUA ATÉ A TRAVESSA JOÃO VERARDO TRAZENDO MAIS SEGURANÇA PARA AQUELES QUE CAMINHAM PRÓXIMO AS MARGENS DO CÔRREGO.

**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

**Nº 129/2017**

SOLICITO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO PARA CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS PARA QUE INSTALE REFLETORES NA RODOVIA ROMILDO PRADO, NAS PROXIMIDADES DO KM 1,

**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

**Nº 130/2017**

SOLICITO QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS OBJETIVANDO ENVIO A ESTA CASA, PROJETO LEI PARA INSTITUIR QUE TODO MATERIAL RECICLADO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJEIRA QUANDO DE SUA SEPARAÇÃO PARA O LIXO RECICLÁVEL, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

**Nº 131/2017**

SOLICITO QUE SEJA PROVIDENCIADA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO JARDIM AMAZONAS ATENDENDO SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DESTA BAIRRO.

**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

**Nº 132/2017**

SOLICITO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO PARA CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS, PARA QUE INSTALEM TACHÃO DE SINALIZAÇÃO NA RODOVIA ROMILDO PRADO, PRÓXIMO AO KM 1, ENTRADA PARA O PARQUE DOS ESTADOS, PARA IMPEDIR CRUZAMENTO NA VIA,

**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

**Nº 133/2017**

SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADA, REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA JOSE BONETTO, ALTURA DO NÚMERO 86, BAIRRO VASSOURAL.

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

**Nº 134/2017**

SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADA, REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA JOSE BONETTO, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 86, BAIRRO VASSOURAL.

**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

**Nº 135/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM EFETUADAS INSTALAÇÕES DE VÁRIOS PONTOS DE ÔNIBUS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS NA ESTRADA DO PAU A PIQUE, CONFORME ESPECIFICADO.

**AUTORIA:** VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

**Nº 136/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E ABRIGO NO FINAL DA RUA HUMBERTO PÉLA, BAIRRO DO LEITÃO, NO SENTIDO CENTRO PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO PRINCIPADO DE LOUVEIRA.

**AUTORIA:** VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

**Nº 137/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA JAYME MARIANO DE MENDONÇA, BAIRRO ALTO DA COLINA, NESTE MUNICÍPIO.

**AUTORIA:** VEREADOR EDSON FERREIRA (TICO DA COLINA)

**Nº 138/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA EFETUADA A TROCA DO ALAMBRADO DA EMEF JOSE PEREIRA DUTRA LOCALIZADA NO BAIRRO DA ESTIVA.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 139/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS SENTIDO DE EQUIPAR O VELÓRIO MUNICIPAL COM AR CONDICIONADO E CÂMARAS DE SEGURANÇA, BEM COMO PROVIDENCIAR REFORMA PREDIAL NO REFERIDO LOCAL.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 140/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NOS SENTIDO DE EFETUAR A TROCA DOS BRINQUEDOS DO PARQUINHO DO BAIRRO MONTEREY.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 141/2017**

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE RECREAÇÃO E ESPORTES, NOS BAIRROS VASSOURAL, ESTIVA E JARDIM NOVA AMÉRICA, EM LOUVEIRA.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 142/2017**



RETIRADA PELA AUTORA.

**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 143/2017**

SOLICITA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA NASCENTE LOCALIZADA NO BAIRRO GUEMBÊ.  
**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 144/2017**

SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MURO NA PONTE DO ENGENHO SECO, BEM COMO A RETIRADA DO MURO CAÍDO DO RIO.  
**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 145/2017**

SOLICITA A CONSTRUÇÃO, NOS BAIRROS, DE HORTAS COMUNITÁRIAS NOS TERRENOS OCIOSOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 146/2017**

SOLICITA MEDIDAS NO SENTIDO DE REATIVAR O PROJETO DE HORTA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 147/2017**

SOLICITA QUE SEJA EQUIPADA A COZINHA PILOTO COM CÂMARAS DE SEGURANÇA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA MESMA.  
**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 148/2017**

SOLICITA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO A INCLUSÃO NO CONTEÚDO DE ESTUDOS DAS ESCOLAS O TEMA “BEM ESTAR DO ANIMAL”.  
**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 149/2017**

SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO SENTIDO DE QUE SE PROCEDA A REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, E DO PARQUINHO INFANTIL ALI EXISTENTE, JUNTO À RUA ANTENOR CASEMIRO DO PRADO, NO JARDIM 21 DE MARÇO, NESTE MUNICÍPIO.  
**AUTORIA:** VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ (NILSON CRUZ)

**Nº 150/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO A ELABORAÇÃO E ENVIO A ESSA CASA DE LEIS DE PROJETO DE LEI CRIANDO O PROGRAMA DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA SUBSIDIAR O IDOSO CARENTE, COM DIRETRIZES EMBASADAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DO IDOSO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 (ESTATUTO DO IDOSO).  
**AUTORIA:** VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ (NILSON CRUZ)

**Nº 151/2017**

SOLICITA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO AOS CORREIOS (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) PARA QUE LOUVEIRA POSSUA CEPs POR LOGRADOURO (RUAS, AVENIDAS, ALAMEDAS, TRAVESSAS, ETC.), COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, AGILIZAR E FACILITAR A POSTAGEM, LOCALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS.  
**AUTORIA:** VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

**Nº 152/2017**

SOLICITA REALIZAÇÃO DE OBRAS VISANDO O AUMENTO DE GALERIAS DE ÁGUA DE CHUVA, NA RUA ÂNGELO STECK, PRÓXIMO AO CLUBE BANDEIRANTES.  
**AUTORIA:** VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

**Nº 153/2017**

SOLICITA ATENÇÃO QUANTO AO FORNECIMENTO (ABASTECIMENTO) PÚBLICO DE ÁGUA NA REGIÃO DO BAIRRO ANA MARIA.  
**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

**Nº 154/2017**

SOLICITA ATENÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA QUANTO AO REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.  
**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

**Nº 155/2017**

SOLICITA ATENÇÃO DO EXECUTIVO EM RELAÇÃO AO 5ª EDIÇÃO DO OPEN LOUVEIRA DE JIU - JITSU QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 09 DE ABRIL DESTA ANO, NA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR.  
**AUTORIA:** VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI (RODRIGÃO)

**Nº 156/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR REFORMA EM UMA PEQUENA PARTE DA CALÇADA EM FRENTE A SANTA CASA, AV. ARTHUR DE SOUZA SYGEL, 500 - JARDIM VERA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.  
**AUTORIA:** VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

**Nº 157/2017**

SOLICITA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO TERRENO (CAPINAR, RETIRAR ENTULHOS E TRECOS DA CALÇADA, FOTO ANEXO) NA AVENIDA JOSÉ MAMPRIM, EM FRENTE AO NÚMERO 21, BAIRRO ALTO DAS COLINAS, NESTE MUNICÍPIO.  
**AUTORIA:** VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

**Nº 158/2017**

SOLICITA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM TODA EXTENSÃO DA RUA

MARTINHO DE LUDRES, (SENTIDO PARA QUEM SOBE AO POSTO DE SAÚDE) NO RESIDENCIAL BURCK, LOUVEIRA.

**AUTORIA:** VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

**Nº 159/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA, BEM COMO ROÇAR O MATAGAL EM TODA A EXTENSÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ MAMPRIM, ATRÁS DO RESTAURANTE FRANGO ASSADO, NO BAIRRO COLINAS DA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.  
**AUTORIA:** VEREADOR EDSON FERREIRA (TICO DA COLINA)

**Nº 160/2017**

SOLICITA COLOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA ATILIO BISCUOLA.  
**AUTORIA:** VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI (PRISCILLA FINAMORE)

**Nº 161/2017**

SOLICITA ESTUDOS DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA TRAVESSA JOÃO VERARDO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 379.  
**AUTORIA:** VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

**Nº 162/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA O CADASTRAMENTO DE ALUNOS QUE USAM VANS ESCOLARES NA ESTRADA DO ENGELHO SECO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 1620.  
**AUTORIA:** VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

**Nº 163/2017**

SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA INCLUIR NO ROTEIRO DE COLETA DE LIXO AS IMEDIAÇÕES DA ESTRADA DO ENGELHO SECO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 1620.  
**AUTORIA:** VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ (NILDO DO REDENÇÃO)

**Nº 164/2017**

SUGERE AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, VIABILIZAR ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NOS BAIRROS ABADIA, ARATABA, MONTERREY E CESTAROLLI  
**AUTORIA:** VEREADOR AGOSTINHO TARDIVELLI

**Nº 165/2017**

SOLICITO QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE 15(QUINZE) PONTOS DE ÔNIBUS EM NOSSA CIDADE BUSCANDO ATINGIR TODOS MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO, UMA VEZ VÁRIOS MUNICÍPIOS TÊM QUE SE DESLOCAR A PÉ A UMA GRANDE DISTÂNCIA PARA PODER USUFRUIR DO TRANSPORTE PÚBLICO.  
**AUTORIA:** VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA (LUIZ ROSA)

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 - 22/3/2017

#### **RESOLUÇÃO Nº 4/2017**

ALTERA OS INCISOS IV, DO ART. 4º E IV DO ART. 6º, BEM COMO O ART. 8º, DA RESOLUÇÃO 2/2015, QUE REGULAMENTA AS COMISSÕES INTERNAS DE TRABALHOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

**Art. 1º** O Inciso IV, do Art. 4º da Resolução 2, de 20 de fevereiro de 2015, passa a vigor com a redação a seguir:

“**Art. 4º** ...

**I** – ...

**II** – ...

**III** – ...

**IV** – Encaminhar, mensalmente, resumo das atividades praticadas e/ou previstas à Diretoria Geral e de Comunicação, em arquivo digital, para o devido conhecimento e publicidade.”

2015, passa a vigor com a redação a seguir: **Art. 2º** O Inciso IV, do Art. 6º da Resolução 2, de 20 de fevereiro de

“**Art. 6º** ...

**I** – ...

**II** – ...

**III** – ...

**IV** – Apresentar relatório circunstanciado na primeira quinzena de dezembro.”

viger com a redação a seguir: **Art. 3º** O Art. 8º da Resolução 2, de 20 de fevereiro de 2015, passa a

“**Art. 8º** Não se aplica à Escola do Legislativo “Comendador Walter Mazalli” o disposto nesta Resolução, em face da natureza dos mesmos, que possuem normatizações próprias.”

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 23 de março 2017.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**  
1º Secretário

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**ELIEL CECON**  
Diretor Geral

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5/2017

#### **PROJETO DE LEI N.º 10 DE 3 DE MARÇO DE 2017**

**Dispõe sobre a alteração da Lei municipal n.º 2.539 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de transporte e auxílio transporte a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino em outras cidades, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Transporte aos estudantes de curso superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizantes, todos presenciais ou semipresenciais e inexistentes neste município, para os estudantes residentes no município que se deslocam para cidades adjacentes ao município de Louveira até o raio de 40 (quarenta) Km, com a finalidade de contribuir com sua permanência e melhoramento do desempenho acadêmico.

§1º Está autorizado à concessão do Transporte aos estudantes de curso superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizantes, todos presenciais ou semipresenciais e os existentes neste município, desde que não tenham mais vagas disponíveis.

§2º Não se enquadram para os benefícios dessa lei, os cursos de ensino exclusivo à distância.

§3º Os beneficiários do Transporte e do Auxílio Transporte são os estudantes residentes e/ou domiciliados no município de Louveira e obrigatoriamente devem comprovar a residência e domicílio dos pais ou responsáveis também na cidade de Louveira.

§4º O candidato ao benefício deverá preencher a Ficha de Inscrição que estará disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser anexados à respectiva Ficha, os documentos em cópia autêntica incerto nas alíneas “a” à “f” deste artigo:

- Cédula de Identidade RG e CPF;
- Comprovante de residência devidamente compatível com os dados do Cartão Cidadão (energia elétrica, água ou IPTU);
- Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar o contrato de locação autenticado;
- Cartão Cidadão Municipal válido;
- Comprovante de matrícula no curso de ensino superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizante, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino;
- Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

**Art. 2º** Os estudantes cujas escolas, faculdades ou universidades se localizem além da distância fixada no *caput* do artigo 1º e que não é servida por transporte gratuito, receberão o auxílio correspondente ao limite de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês.

I- O valor correspondente ao benefício poderá ser pago diretamente ao aluno beneficiário ou, no caso de menor, ao seu representante legal, ou a procurador devidamente constituído para este fim pelo beneficiário ou representante legal, conforme o caso, com procuração que deverá obrigatoriamente ter a firma da assinatura do outorgante reconhecida em Cartório.

II- O valor será pago até o último dia do mês subsequente ao cursado, mediante depósito na conta corrente do beneficiário ou seu representante legal, ou procurador, desde que seja comprovada a frequência do estudante na Instituição de Ensino até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de perda do benefício.

III- O valor declinado no *caput* deste artigo poderá ser revisto anualmente pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, após análise das condições orçamentárias e financeiras do município.

IV- Aos alunos beneficiários que fazem cursos semipresenciais o auxílio será pago de forma proporcional aos dias de comparecimento obrigatório do aluno, devendo apresentar à Secretaria de Educação, a frequência física por meio de atestado da instituição de ensino.

V- Os alunos beneficiários do auxílio em pecúnia deverão solicitar o pedido através da abertura de procedimento administrativo, diretamente no setor de protocolo do Paço Municipal, informando-se os dados bancários para reembolso das despesas, nos termos da presente lei.

**Art. 3º** - O benefício previsto nesta Lei será concedido ao estudante, desde que comprove possuir os requisitos mínimos e cumulativos exigidos a seguir:

- cartão Cidadão Municipal válido;
- matrícula no curso de ensino superior, técnico/tecnológico e profissionalizante, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino;
- no caso de renovação, atestado de frequência às aulas.

**Art. 4º** O transporte de que trata o artigo 1º será prestado por empresa contratada pelo município.

**Art. 5º** Para continuação dos benefícios concedidos pela presente Lei, todo aluno deverá apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no início do ano ou semestre letivo, os documentos exigidos nas alíneas do §4º do artigo 1º.

**Art. 6º** Compete à Secretaria Municipal de Educação o recebimento e a verificação dos documentos previstos nas alíneas do §4º do artigo 1º, bem como a elaboração de itinerário a ser cumprido pela empresa contratada.

**Parágrafo único:** O itinerário de que alude o *caput* deste artigo deverá primar pela segurança de maneira que os embarques e desembarques dos estudantes sejam efetuados na região central da cidade e centro do Bairro Santo Antônio, podendo ser alterado conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

**Art. 7º** O auxílio concedido pela presente Lei poderá ser cancelado a qualquer tempo em que se verificarem alterações nas condições aqui estabelecidas aos beneficiários, bem como pelo descumprimento de quaisquer das regras ora estabelecidas.

**Art. 8º** O Auxílio Transporte será automaticamente cancelado nos seguintes casos:

- Cancelamento do Cartão Cidadão Municipal dos pais ou responsáveis;
- Mudança de domicílio e/ou residência do aluno e/ou seus pais ou responsáveis para outro município;
- Infrequência às aulas;
- Cancelamento ou trancamento de matrícula;
- Repasse do benefício para outra pessoa;
- Falsificação da carteira de estudante ou qualquer outro documento que venha identificar o respectivo estudante;
- Prestação de declaração falsa pelo aluno ou seu responsável, para obtenção do benefício.

§1º Ficam impedidos de receber o auxílio de que trata este artigo:

I - os estudantes que não estiverem domiciliados em Louveira e regularmente matriculados em instituição de ensino e que não tiverem os pais ou responsáveis residindo e domiciliando também no município de Louveira enquanto estiver gozando das benesses da presente lei.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.780, de 27 de outubro de 2005 e Lei Municipal n.º 2.539 de 21 de dezembro de 2016.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira, 23 de março de 2017.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**  
1º Secretário

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**ELIEL CECON**  
Diretor Geral

#### **CONVITES SESSÃO ORDINÁRIA**

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 4.4.2017 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 10 DE ABRIL DE 2017 (às 18h30min)**

#### **Pauta – Convite**

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do artigo 52 da Lei Orgânica do município, realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei Nº 5/2017** - Institui a política municipal de mobilidade urbana sustentável através do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, estabelece normas e diretrizes e dá outras providências, nesta Edilidade, em 10 de abril de 2017, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 22 de março de 2017.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

(o projeto de lei nº 5/2017 está disponível no site - [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br))

#### **PORTARIA**

**Número:** 86/2017

**Data:** 17/03/2017

**Assunto:** NOMEIA CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ALMOXARIFE, DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2017.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) – (Legislativo / Documentos Administrativos).



# ATENÇÃO

BAIRROS MONTERREY, ARATABA, ABADIA E CESTAROLLI

## RECADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA

NÃO  
PERCA  
TEMPO!



PRAZO  
PRORROGADO

31 DE  
MARÇO

FAÇA O SEU RECADASTRO

SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA, 590 ( AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA )

# CAMINHADA CONTRA O SEDENTARISMO

02.04.2017 | 08H30

**SAÍDA: GARAGEM MUNICIPAL**  
**RUA SILVÉRIO FINAMORE - 1561 - LEITÃO**  
(SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS)

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZE E JUVENTUDE

